



# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Estado de São Paulo

CGC/MF 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, 738 - CEP 18.480-000 - Fone (015) 565-1397

ITAPORANGA - SÃO PAULO

LEI Nº 1604 DE 17 DE JUNHO DE 1.998.

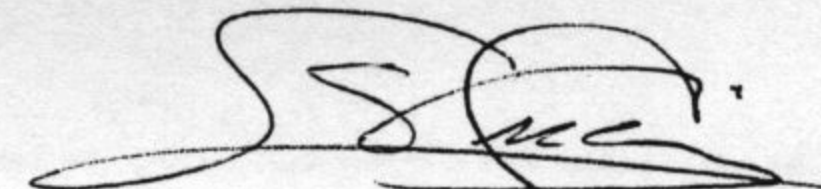
Declara de Utilidade Pública a Associação Promocional "Coração de Maria" de Itaporanga.

LEDISLEI VALCAZARA CHUERI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

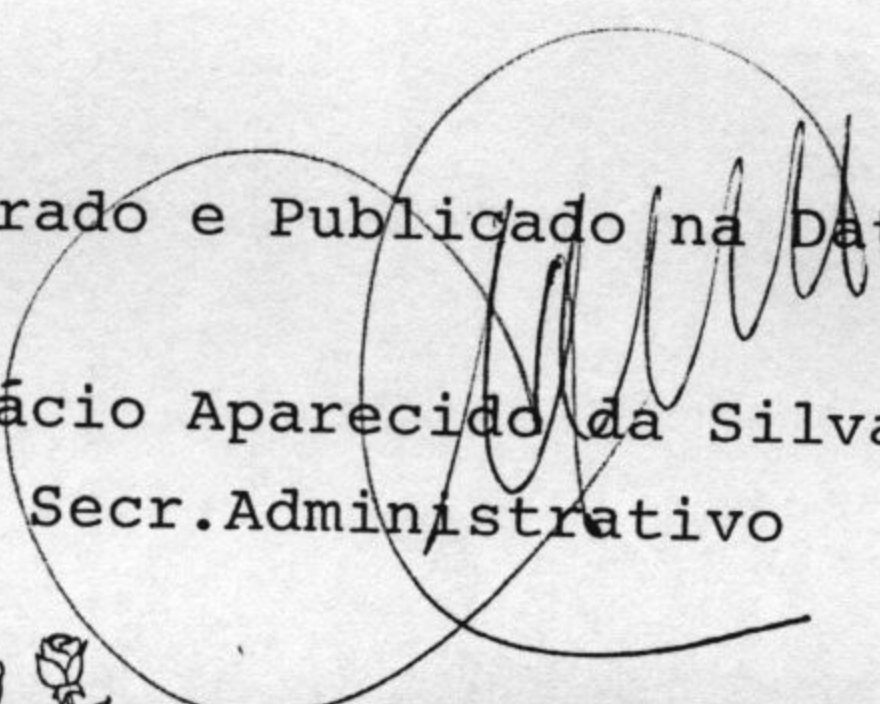
Artigo 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Promocional "Coração de Maria" de Itaporanga, CGC. nº 01.652.449/0001-05, localizada junto ao Bairro Pinga Fogo.

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP, 17 DE JUNHO DE 1.998.

  
LEDISLEI VALCAZARA CHUERI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra

  
Acácio Aparecido da Silva  
Secr. Administrativo



ADMINISTRAÇÃO: NOSSA TERRA, NOSSA GENTE E TRABALHO.